

APOSTILAMENTO Nº 5/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO A REDE DE COMPUTADORES ATRAVÉS DE APPLIANCE DE CONTROLE UNIFICADO (FIREWALL), FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP) E A EMPRESA ASSISNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato administrativo em epígrafe, conforme trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000011208-9, mediante as seguintes cláusulas:

1. Alterar o valor disposto na Cláusula 10, item 10.1.1 do contrato administrativo em epígrafe, reajustando-o em 5,319640 % (cinco inteiros, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta milionésimos por cento), conforme o índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.1.1 do contrato, alterando o valor mensal de R\$ 11.523,30 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos) para R\$ 12.136,30 (doze mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos), pela competência de 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2027.
2. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não conflitem com a presente apostila.

E, para a validade do que ora se estabelece, assina o CRF-SP o presente instrumento em formato eletrônico, para os devidos fins de direito.

Processos relacionados:

Processo Administrativo nº 039/2022 (CRFSP24.6.000000841-9) - Trâmites do Contrato nº CRT.0021/2022

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000011208-9 - Trâmites do 2º Termo Aditivo ao CRT.0021/2022

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

APROVADO POR:



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 18/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 18/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Ribeiro Guimarães, Gerente**, em 20/07/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0627539** e o código CRC **C6CEC2B0**.